

**LEI Nº 950/2006**

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

**L E I**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 109,67** (Cento e nove reais e sessenta e sete centavos), no Orçamento Geral do Município para atender despesas com na seguinte dotação:

	07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS		
	07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO		
07.03.26.782.0187.1010	- PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA		
400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
443000000000	- Transferências a Estados e ao Distrito Federal		
443093000000	- Indenizações e Restituições		
33710	- Superávit Financeiro Convênio 049/03-SETR – Exercício Anterior	R\$	103,29
31710	- Convênio nº 049/03 SETR - Exercício Corrente	R\$	0,36
	05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.361.0508.2023	- TRANSPORTE ESCOLAR		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
333000000000	- Transferências a Estados e ao Distrito Federal		
333093000000	- Indenizações e Restituições		
33119	- Superávit Financeiro Convênio 242/05-PNATE / SEED – Exercício Anterior	R\$	1,23
31119	- Convênio 242/05-PNATE/SEED – Exercício Corrente	R\$	4,79
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>109,67</b>
	...		

**Art. 2º** - Os recursos necessários decorrerão da transferência oriundas do Convênio nº 049/03-SETR e Convênio nº 242/05 – PNATE / SEED.

<b>Fonte 33710</b>	<b>Superávit Financeiro Convênio 049/03-SETR- Exercício Anterior</b>	<b>R\$</b>	<b>103,29</b>
<b>Fonte 31710</b>	<b>Convênio 049/03-SETR- Exercício Corrente</b>	<b>R\$</b>	<b>0,36</b>
<b>Fonte 33119</b>	<b>Superávit Financeiro Convênio 242/05-PNATE/SEED- Exercício Anterior</b>	<b>R\$</b>	<b>1,23</b>
<b>Fonte 31119</b>	<b>Convênio 242/05-PNATE/SEED- Exercício</b>		

---

<b>Corrente</b>	<b>R\$</b>	<b>4,79</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>109,67</b>

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR),**  
em 22 de Fevereiro de 2006.

**NORBERTO PINZ**

**Prefeito Municipal**

